



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.1001.2/PE/048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10174/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA
CNPJ nº	14.271.298/0001-89
Endereço	AV BERNARDO SAYAO, 1174, CENTRO, Cep: 65.930-970, ACAILANDIA - MA
E-mail	acaocontabil@bol.com.br
Representante	IRISNALDO FELIX DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	SOCIO-DIRETOR
C.I. / Órgão emissor	24604294-0
CPF nº	718.042.853-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O Presente termo tem por objeto, acrescentar valor no item 3 do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 92.467,50 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de nefrologia e hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal aguda. MARCA: N/C	SERVIÇO	125	R\$ 739,74	R\$ 92.467,50
VALOR TOTAL				R\$ 92.467,50	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Quarta do referido contrato.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 92.467,50 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 03 de setembro de 2022



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Christane Oliveira do S. Góis
CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA
IRISNALDO FELIX DA SILVA
SOCIO-DIRETOR

Testemunhas:

Nome: *[Signature]* CPF: 343.253.793.04

Nome: *[Signature]* CPF: 217.562.373.04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1001.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA. **OBJETO:** O Presente termo tem por objeto, acrescentar valor no item 3 do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 92.467,50 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Quarta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, IRISNALDO FELIX DA SILVA - CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 09 de setembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anot Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



②



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1586-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0906.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Esporte - SEMES** e a empresa **SINGULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Esportes. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 047/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.184,60 (sessenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 16 - Secretaria Municipal de Esporte, **PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SERGIO MANOEL VIANA RIOS - SINGULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 6 de setembro de 2022.

MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretário Municipal de Esporte



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1001.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA.** **OBJETO:** O Presente termo tem por objeto, acrescentar valor no item 3 do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 92.467,50 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Décima Quarta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, IRISNALDO FELIX DA SILVA - CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 09 de setembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

